

Acta N.º1/05

_____ Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e cinco, no edifício sede desta autarquia, e na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, os seguintes membros da Junta de Freguesia eleitos em nove de Outubro de dois mil e cinco e empossados pelo senhor presidente da Assembleia de Freguesia cessante Dr João Manuel Carreira da Conceição Coucelo : António do Nascimento Lopes, como Presidente; João Carlos Antunes Faustino Pimpão dos Santos; Manuel de Jesus Ferreira Escalhorda,; Fernando António Domingues Domingues e Jorge da Silva Lopes. _____

Abertura da Reunião

_____ E sendo vinte e uma horas e trinta minutos e estando todos os membros presentes, o senhor presidente declarou aberta a reunião. _____

_____ Agenda da reunião proposta pelo senhor presidente e aprovada por unanimidade: _____

1 – Saldo da Junta de Freguesia

_____ Pelo senhor presidente foi informado que o saldo da Junta de Freguesia de Pombal, deste dia é de: _____

_____ Caixa Geral de Depósitos – Cinquenta e um mil setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos. _____

_____ Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Nove mil e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos. _____

_____ Numerário Caixa – Mil trezentos e oitenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos. _____

_____ Saldo Global – Sessenta e dois mil, duzentos euros e setenta e três cêntimos. _____

_____ Saldo Orçamental – Sessenta e dois mil, cento e sessenta e três euros e sessenta e sete cêntimos. _____

2 – Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Pombal, no senhor Presidente.

_____ De acordo com o artigo trigésimo quinto, da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco A de dois mil e dois, foi deliberado por unanimidade, delegar as seguintes competências ao Presidente da Junta de Freguesia Senhor António do Nascimento Lopes: _____

_____ Artigo trinta e quatro, número um, alínea e); _____

_____ Artigo trinta e quatro, número seis, alínea f); _____

_____ Artigo trinta e quatro, número seis, alínea g); _____

_____ Artigo trinta e quatro, número seis, alínea o);
_____ Artigo trinta e quatro, número seis, alínea p)
----- **3 – Informação da atribuição de cargos aos vogais da Junta de Freguesia de Pombal e do regime de exercício de mandato e atribuições de funções e designação do substituto do Presidente.**_____

_____ Foi pelo senhor Presidente proposta a atribuição dos seguintes cargos aos vogais da Junta de Freguesia de Pombal:_____

_____ Secretário – João Carlos Antunes Faustino Pimpão dos Santos._____

_____ Tesoureiro – Manuel de Jesus Ferreira Escalhorda. _____

_____ Primeiro Vogal – Fernando António Domingues._____

_____ Segundo Vogal – Jorge da Silva Lopes._____

_____ O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente._____

_____ Pelo senhor Presidente foi informado que irá exercer as suas funções a meio tempo, atribuindo o outro meio tempo ao Tesoureiro, senhor Manuel Escalhorda, com início na tomada de posse ao abrigo da alínea a) do número dois do artigo vigésimo oitavo da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco A de dois mil e dois e que será o Tesoureiro senhor Manuel de Jesus Ferreira Escalhorda que substituirá o Senhor Presidente nas suas ausências e ou impedimentos, ao abrigo do número dois artigo trigésimo oitavo da referida Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, alterada pela Lei cinco A de dois mil e dois._____

_____ Foi proposto pelo senhor Presidente que as contas bancárias da Freguesia de Pombal existentes na Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, sejam movimentadas pelos senhores António do Nascimento Lopes – Presidente, João Carlos Antunes Faustino Pimpão dos Santos – Secretário e Manuel de Jesus Ferreira Escalhorda – Tesoureiro, sendo as movimentações efectuadas obrigatoriamente com a assinatura do Tesoureiro e do Presidente ou Secretário, ao abrigo do artigo trigésimo quarto da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de Dezoito de Setembro alterada pela Lei cinco A de dois mil e dois._____

_____ O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente._____

_____ **4 - Periodicidade das reuniões da Junta de Freguesia**_____

_____ Foi proposto pelo senhor Presidente que se realizem duas reuniões ordinárias mensais, sendo a última aberta ao público com início às vinte e uma horas no edifício da Junta de Freguesia de Pombal ao abrigo do número dois do artigo octogésimo quarto da lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de Dezoito de Setembro alterada pela Lei cinco A de dois mil e dois._____

_____ O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de senhor Presidente.

_____ **5 - Autorização de realização de despesas ao Presidente da Junta de Freguesia**

_____ Foi pelo senhor Presidente proposto, que de acordo com a alínea i) do artigo trigésimo oitavo da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de Dezoito de Setembro alterada pela Lei cinco A de dois mil e dois, as despesas até ao limite de quinhentos euros sem imposto de valor acrescentado fossem efectuadas pelo Presidente da Junta de Freguesia ou o seu substituto, sem prévia deliberação do executivo.

_____ O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.

_____ **6 – Seguros dos eleitos, funcionários e património.**

_____ Foi pelo senhor Presidente proposto:

_____ Enviar um impresso, a todos os elementos da Assembleia e Junta de Freguesia de Pombal, solicitando o seu preenchimento e envio aos serviços da Freguesia a fim de dar seguimento ao processo de seguro de acidentes pessoais dos eleitos locais.

_____ Consultar três companhias de seguros a fim de nos fornecerem os melhores prémios correspondentes aos montantes salariais dos funcionários desta autarquia, bem como no que diz respeito ao património móvel e imóvel da freguesia, enviando para o efeito os documentos necessários

_____ O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.

_____ **7 - Atribuição de Subsídio**

_____ Foi Pelo Senhor Presidente apresentado um pedido subsídio da Associação Sócio – Cultural Recreativa e Educativa de Cumieira e Circunvizinhos, para apoio à construção do Centro Social da Cumieira.

_____ O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de quinhentos euros.

_____ Por nada mais haver a tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas, da qual para constar se lavrou a presente acta que por todos vai ser assinada, sendo aprovada por unanimidade em minuta, nos termos do número três, artigo noventa e dois do Decreto – Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco A de dois mil e dois.

_____ O Presidente:

_____ O Secretário:

_____ O Tesoureiro:

_____ *O Primeiro Vogal:*
----- *O Segundo Vogal:*